



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 208/2021

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho da servidora Fatima Cabral, portadora da CTPS n.º 02547/069.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Atendente Social, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao art. 37, §14º da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 29 de novembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 03/12/2021.

Celia Maria Belez Floria – Chefe de Gabinete